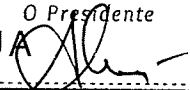




ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA  
Reunião 1.ª Sessão ordinária/extraordinária  
26.10.9.1.2014  
**DELIBERAÇÃO**  
Aprovado  p/ unanimidade   
p/ maioria   
Reprovado  p/ unanimidade   
p/ maioria   
O Presidente 

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DA ALÍNEA b) DO ARTIGO 29º. DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO - Proc. Nº. 01/2013/119, Req.486/2014

-----Foi presente o requerimento da Vidraria de Mortágua – Vidros & Espelhos, Ldª., registado sob o nº. 486/2014 a requerer a isenção de pagamento da taxa no valor de 2.108,05 € referente à emissão de Autorização de Utilização para Indústria do Procº. 01/2013/119 de alteração e ampliação da sua unidade industrial, sita no Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira.-----

-----Conforme o previsto na alínea b) do número 1 do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas a “Às empresas que criem no mínimo 5 postos de trabalho.”.-----

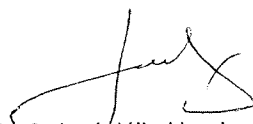
-----A informação dos serviços constante no processo considera que a petição reúne condições para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

-----Porém, com a entrada em vigor da Lei nº.73/2013 de 3 de setembro, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções passou para a Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no nº.2 do artº. 16º. daquele diploma.-----

-----Assim, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a concessão da isenção de pagamento de taxa no valor de dois mil cento e oito euros e cinco cêntimos (2.108,05 €) à Vidraria de Mortágua – Vidros & Espelhos, Ldª..-----

*Aprovada na reunião ordinária da Câmara de 16/07/2014*

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
(Engº José Júlio Henriques Norte)

K172

<b>Registo de Entrada</b>
Registado em SPO Req.º n.º <u>21/2014/186</u> Proc.º <u>21/2013/119</u> Data <u>27/06/2014</u> O Assist. Técnico <u>[assinatura]</u>

<b>Informação dos Serviços</b>
_____
_____
_____
_____
O _____

<b>Reunião de Câmara</b>
De ____/____/____
Deliberação _____
_____
_____
_____
O _____

NA. UNICOP

**Ex.mo Senhor:**

**.Presidente da Câmara Municipal de Mortágua**

**ASSUNTO: Isenção de Pagamento de Taxas**

**(A)**(Nome) VÍDIZIA DA MORTAÇA, VIDUOS E ESPELHOS, Lda,  
 contribuinte n.º 503625256, portador do  B.I. /  cartão de cidadão n.º \_\_\_\_\_,  
 emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo A.I. de \_\_\_\_\_,  
 válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com residência / sede na rua/av.ª  
ZONA INDUSTRIAL MORTAÇA, n.º \_\_\_\_\_, \_\_\_\_º andar, na  
 localidade de MORTAÇA (código postal 3150-232), freguesia de  
UNIÃO FREGUESIA Município de MORTAÇA.

**(B)** Titular do processo de informação prévia n.º. \_\_\_\_/\_\_\_\_, aprovada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
 ou do processo de obras n.º. 2013/119, cujo licenciamento / comunicação prévia foi aprovado  
 / admitido em 19/06/14, para a realização de obras de AUTORIZAÇÃO DE  
UTILIZAÇÃO, vem requerer a V. Exª., nos termos da alínea  
B do n.º. 1 do artº. 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e  
 Taxas, a isenção do pagamento das taxas nele previstas, apresentando para o efeito e de acordo  
 com o determinado no n.º. 3 do artº. já referido, a seguinte fundamentação TRATA-SE DE  
UMA EMPRESA QUE COM AS OBRAS A EFECTUAR  
PRETÉNDE CRIAR MAIS CINCO POSTOS DE TRABALHO

**(C)** Junta os seguintes documento:

- Empresa (al. b) do n.º. 1 do artº. 29º. do R.M.U.E.T.)
  - Folha de salários (no mínimo com 5 postos de trabalho);
- Pessoa colectiva de direito publico ou de utilidade pública que, por legislação especial beneficiem de idêntico regime (al. c) do n.º. 1 do artº. 29º. do R.M.U.E.T.)
  - Título Constitutivo.
- Entidades religiosas, culturais, sociais, recreativas ou outras que, na área do Município, prossigam fins de interesse público (al. e) do n.º. 1 do artº. 29º. do R.M.U.E.T.).
  - Título Constitutivo.
- <sup>1</sup> \_\_\_\_\_

Mortágua, 26 de Junho de 2014  
 Pedo deferimento,  
**(D)**O Requerente Nuno Silva Neves Soares  
 Portador do \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, // válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

<sup>1</sup> Aqui pode indicar qualquer outra situação que legitime o pedido de isenção de taxas, de acordo com o artº. 29 do RMUET – Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas.